Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3127-5011 / (42) 3127-5012
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 200/2025

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, AO DR. MARCIO ARTHUR DE MATTOS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, EM CONFORMIDADE COM O INCISO VI DO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Concede o título de Cidadão Honorário do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ao Dr. Marcio Artur de Matos pelos trabalhos realizados em prol do desenvolvimento e do progresso deste Município.

Art. 2º. O diploma a ser conferido nos termos deste Decreto Legislativo, ser-lhe-á entregue em sessão solene do Legislativo, em data a ser previamente determinada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 29 de julho de 2025.

ANTONIO SIDERLEI SIQUEIRA
Presidente